



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
(Artigo 72, VI e VI da Lei 14.133/2021)

São várias as razões que justificam a presente Contratação.

A primeira trata-se de um começo de uma nova gestão, bem com nos encontrarmos com a mão de obra deste gabinete escassa para esse tipo de serviço, tendo em vista a grande necessidade de termos um portal próprio, que possa dar maior transparência e acesso as ações feitas dentro da gestão .

Destarte, a contratação de uma empresa para prestar os serviços pelo período de 07 (sete) meses se faz necessário para que sejam mantidos o dever de zelar pela integridade dos processo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEICULOS , VACINÔMETRO, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI N. 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO PESCA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa A.AMARO F.DA SILVA -ME , no valor de R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Trairi-CE, 14 de junho de 2021.


Emidio Sezanildo Montenegro
CHEFE DE GABINETE